

Id:13B5BF961FB1A727

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 00.827.870/0001-39

Ofício nº 052/2025

Santo Antônio de Lisboa-PI, 01 de setembro de 2025

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Santo Antônio de Lisboa - PI

Assunto: Solicitação de Crédito Suplementar para dotações com valores insuficientes da Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, através de seu Presidente o Sr. Fábio dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a concessão de Crédito Suplementar para reforçar as dotações orçamentárias que se encontram com valores insuficientes no mês de agosto/2025, conforme especificado abaixo:

Elementos de Despesa a serem suplementados:

- 33.90.14 – R\$ 5000,00
- 33.90.36 – R\$ 5.000,00
- 33.90.39 – R\$ 70.000,00

Elementos de Despesa a serem anulados:

- 31.90.11 – R\$ 80.000,00

A presente solicitação se faz necessária para o adequado funcionamento e cumprimento das responsabilidades da Câmara Municipal, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Contamos com a compreensão e celeridade de Vossa Excelência para a aprovação desta solicitação, reiterando nosso compromisso com a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente,

FABIO DOS SANTOS
 SANTOS
 CARVALHO:
 04346452302

Fábio dos Santos Carvalho
 Presidente

Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI
 Av. Lino Rodrigues nº 290 - Centro

Id:12527A1DC227A728

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 00.827.870/0001-39

Ofício nº 052/2025

Santo Antônio de Lisboa-PI, 01 de setembro de 2025

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Santo Antônio de Lisboa - PI

Assunto: Solicitação de Crédito Suplementar para dotações com valores insuficientes da Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, através de seu Presidente o Sr. Fábio dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a concessão de Crédito Suplementar para reforçar as dotações orçamentárias que se encontram com valores insuficientes no mês de agosto/2025, conforme especificado abaixo:

Elementos de Despesa a serem suplementados:

- 33.90.14 – R\$ 5000,00
- 33.90.36 – R\$ 5.000,00
- 33.90.39 – R\$ 70.000,00

Elementos de Despesa a serem anulados:

- 31.90.11 – R\$ 80.000,00

A presente solicitação se faz necessária para o adequado funcionamento e cumprimento das responsabilidades da Câmara Municipal, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Contamos com a compreensão e celeridade de Vossa Excelência para a aprovação desta solicitação, reiterando nosso compromisso com a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente,

FABIO DOS SANTOS
 SANTOS
 CARVALHO:
 04346452302

Fábio dos Santos Carvalho
 Presidente

Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI
 Av. Lino Rodrigues nº 290 - Centro

Id:0471C36A1AC3A86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
 Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
 E-mail: pmvnpv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
 Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-87

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****ADITIVO Nº:** 001**CONTRATO:** 029/2025**PREGAO ELETRÔNICO:** 010/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.**CONTRATADO:** J A COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 06.042.461/0001-03.

CLAUSULA ADITIVADA: - CLÁUSULA OITAVA (VALOR) - ADITIVA-SE O VALOR DO LOTE I EM 25,00%, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 62.697,47 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Vila Nova do Piauí - PI, 15 de setembro de 2025.

MANOEL BERNARDO Assinado de forma digital
 LEAL:34240730325 por MANOEL BERNARDO
 LEAL:34240730325

Manoel Bernardo Leal
 Prefeito Municipal

Id:1519050E7D3BA86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
 Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
 E-mail: pmvnpv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
 Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-87

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****ADITIVO Nº:** 001**CONTRATO:** 048/2024**PREGAO ELETRÔNICO:** 025/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.**CONTRATADO:** J A COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 06.042.461/0001-03.

CLAUSULA ADITIVADA: - CLÁUSULA OITAVA (VALOR) - ADITIVA-SE O VALOR EM 25,00%, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 101.747,50 (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Vila Nova do Piauí - PI, 15 de setembro de 2025.

MANOEL BERNARDO Assinado de forma digital
 LEAL:34240730325 por MANOEL BERNARDO
 LEAL:34240730325

Manoel Bernardo Leal
 Prefeito Municipal